

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 10/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 10/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Godoy Bonafini** , matrícula nº 6694-1/2, lotada
na SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme
Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Considerando o Processo nº 15439/2025 protocolado na Prefeitura
Municipal de Paranaguá em 11/03/2025 que consta toda
documentação comprobatória do programa em processo de conclusão
e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos
Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na
jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação				
Disciplina	Orientações para Escrita da Tese Atividades de Pesquisa Atividades de Pesquisa : Hermenêutica nas pesquisas em Rep. Sociais				
Previsão de Término	31/07/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				7:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h	
Compensação	7:30h / 12:30h 13:30h / 18:30h	7:30h / 12:30h 13:30h / 18:30h	7:30h / 12:30h 13:30h / 18:30h	-----	7:30h/ 12:30h 13:30h /18:30h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser
registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a
comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada
semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 31/07/2025 - 1º Semestre.
Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão
de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a
documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento
Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 18 de março de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria Nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:E372030B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/05/2025. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>